

PORTARIA ADM – 166/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*Dispõe sobre contratação de servidor em Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar o Sr. Marcus Vilela da Silva, para a função de Orientador Social, Nível OS001, Grau 0A, para o cargo de Orientador Social, com direitos a vencimentos e vantagens previstos na Lei Complementar Nº 107 de 19 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Os vencimentos e vantagens do contratado serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 107 de 19 de Dezembro de 2017.

Art. 3º Os direitos e deveres do contratado são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 4º Considerar, para efeito de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Assistência Social.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município